



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, 18 – Centro.
CEP 64.378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 025/2017
Dispensa de Licitação - TP 004/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-PI

CONTRATANTE: Município de São Miguel da Baixa Grande - PI,
CNPJ nº 01.612.623/0001-88.

CONTRATADO(A) MF- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 27.763.644/0001-98

ENDEREÇO: Rua Visconde da Parmaíba, nº 2484, bairro : Fátima, Teresina-PI

VALOR TOTAL: R\$ 14.350,20(catorze mil e trezentos e cinquenta reais e vinte centavos)

FONTES DE RECURSOS: FPM / ICMS/ ISS/Conta Movimento e outros.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de dezembro de 2017.

Josemar Teixeira Moura
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, Nº 18 – Centro.
CEP 64.378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI.

PORTARIA N.º 008 / 2018

São Miguel da Baixa Grande – PI, 08 de janeiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Cargo Comissionado, Auxiliar de Planejamento e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 06 de Dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **IVANILDES MOURA DA SILVA**, inscrita sob **Cédula de Identidade nº 1.632.647 – SSP/PI e CPF 962.359.423-20**, do cargo comissionado de Auxiliar de Planejamento, conforme previsto na Lei Municipal 124/2013.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Miguel da Baixa Grande – PI, 08 de janeiro de 2018.

Josemar Teixeira Moura
Prefeito Municipal

Fernando Pinheiro Mendes
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, Nº 18 – Centro.
CEP 64.378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI.

PORTARIA N.º 009 / 2018

São Miguel da Baixa Grande – PI, 08 de janeiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Cargo Comissionado, Assessoria de Comunicação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 06 de Dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **JONAS DA SILVA SOUSA**, inscrito sob **Cédula de Identidade nº 2.899.373 – SSP/PI e CPF 037.337.943-97**, do cargo comissionado de Assessor de Comunicação, conforme previsto na Lei Municipal 124/2013.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Miguel da Baixa Grande – PI, 08 de janeiro de 2018.

Josemar Teixeira Moura
Prefeito Municipal

Fernando Pinheiro Mendes
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, Nº 18 – Centro.
CEP 64.378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI.

PORTARIA N.º 010 / 2018

São Miguel da Baixa Grande – PI, 08 de janeiro de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Cargo Comissionado, Assessoria de Gabinete e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 06 de Dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **RAIMUNDO CAVALCANTE DA LUZ**, inscrito sob **Cédula de Identidade nº 3.956.620 – SSP/PI e CPF 269.315.478-28**, do cargo comissionado de Assessor de Gabinete, conforme previsto na Lei Municipal 124/2013.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Miguel da Baixa Grande – PI, 08 de janeiro de 2018.

Josemar Teixeira Moura
Prefeito Municipal

Fernando Pinheiro Mendes
Secretário Municipal de Administração e Finanças